



Prefeitura Municipal de Franca

Secretaria Municipal de Saúde

Gabinete da Secretária

(16) 3711-9451

Av. Dr. Flávio Rocha, 4780 - Jd. Redentor

Franca/SP - Cep: 14405-600

e-mail: gabinetesaude@franca.sp.gov.br

Franca, 07 de Agosto de 2024.

- Ofício nº 364/GABSECSAUDE/2024 - les
- Assunto: Distribuição de fraldas – Rede pública municipal de saúde
- Ref.: Requerimento nº 453/2024 – Vereador Ronaldo Ronei de Carvalho

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 453/2024 – subscrito pelo Vereador Ronaldo Ronei de Carvalho, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre a distribuição de fraldas pela rede pública municipal de saúde, venho à presença de Vossa Excelência informar que estão detalhados no Anexo II – Descrição do Objeto e Especificações do Processo Licitatório nº 029683/2023 – Pregão Eletrônico nº 258/2023, as especificações técnicas, e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para a compra de fraldas que são distribuídas aos pacientes pela rede pública municipal de saúde.

Em síntese, esclareço que dentre os critérios técnicos utilizados para avaliação da fralda, observa-se a capacidade de absorção, barreiras de proteção antivazamento, testagem dermatológica, além das condições anatômicas e de elasticidade que permitam o perfeito ajuste da fralda ao corpo do usuário através de fitas adesivas.

Por fim, informo que a Secretaria Municipal de Saúde previu na dotação orçamentária do ano de 2024 o valor de R\$ 2.868.793,56 para aquisição de fraldas a serem distribuídas na rede pública municipal de saúde.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,

Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Recebi em 08/08/24
Betina
Cabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito

Página 1 de 1



REQUERIMENTO Nº 453 / 2024

ENCAMINHAMENTO
 Para VALERIA
 para estudos e/ou providências
 retornando a D. PERG/GABIP até
 dia 15/08/24
 Franca 01/08/24

Despacho
[Assinatura]
 Sala das Sessões em, 30 / 07 / 2024.
[Assinatura]
 PRESIDENTE

REQUEIRO, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, ao Executivo para que interceda junto ao órgão competente para que informe a esta casa de leis quanto as questões relacionadas a distribuição de fraldas.

- Quais são as fraldas geriátricas disponibilizadas pela rede pública?
- Quais são os critérios e as exigências que as fraldas precisam ter para serem adquiridas pela prefeitura?
- Qual o orçamento destinado para a compra desses produtos?

Dada a relevância da matéria, apresento o presente Requerimento.

Franca, 25 de julho de 2024

RONALDO RONEI Assinado de forma digital
DE por RONALDO RONEI DE
CARVALHO:145540 CARVALHO:14554002896
02896 Dados: 2024.07.25
 15:49:16 -03'00'

Ronaldo Carvalho
Vereador

[Assinatura]